



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010411/2025****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção com fornecimento de peças de aparelho odontológico para Secretaria de Saúde do Município de Barra do Mendes – BA.

**EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO****DISPENSA N.º 049/2025D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 049/2025", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 28 de julho de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção com fornecimento de peças de aparelho odontológico para Secretaria de Saúde do Município de Barra do Mendes – BA.

**Fornecedor:** LEANDRO VIEIRA DA SILVA - CNPJ: 17.933.475/0001-51. **Valor:** R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais). Barra do Mendes - BA, 04 de novembro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030411/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025D**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção com fornecimento de peças de aparelho odontológico para Secretaria de Saúde do Município de Barra do Mendes – BA

**CONTRATADO:** LEANDRO VIEIRA DA SILVA - CNPJ: 17.933.475/0001-51  
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Global para o Período: R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).  
Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 04 de novembro de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal